

A mercantilização da educação paranaense e o Projeto Parceiros da Escola

Marylia Gabriela Ortis da Fonseca (Unicentro/PR)

marylia.ortis18@gmail.com

Fernanda Cristina Zimmermann Dorne (Unicentro/PR)

dornefernanda@gmail.com

Michelle Fernandes Lima (UNICENTRO/PR)

mflima@unicentro.br

Introdução

O Governo do Estado do Paraná, em outubro de 2022, publicou o Edital nº02/2022 (Projeto Parceiros da Escola), que objetivou em linhas gerais o credenciamento de pessoas jurídicas, legalmente constituídas da área da educação e, especializadas na assistência gerencial de Instituições de Ensino do Estado do Paraná para a administração da gestão, recursos materiais e financeiros, bem como a infraestrutura da unidade, o desenvolvimento e o acompanhamento acadêmico e pessoal de alunos e professores de 27 unidades escolares já pré-definidas pelo edital (PARANÁ EDUCAÇÃO, 2022).

O referido edital que trata da entregada gestão pública das unidades escolares para a esfera privada reflete, amplamente, o processo de privatização da educação paranaense, que conforme Gomez, Oliveira et. al (2018) destacam, trata-se de uma forma de redução de gastos do Estado, que impacta diretamente na qualidade dos serviços, visto que a transferência de responsabilidade do Estado para o terceiro setor resulta no enxugamento da máquina pública que não volta a ter crescimento no investimento de acordo com as demandas da sociedade.

Nesse contexto, é perceptível que o setor empresarial invade as instituições sociais, provocando o enfraquecimento da esfera pública “[...] principalmente aquelas mais importantes para a conservação do direito de cidadania, como no caso da educação” (GOMEZ, OLIVEIRA, et. al, 2018, p.55).

Mercantilização da educação paranaense: o Projeto Parceiros da Escola

O Edital nº 02/2022, apresenta um relatório geral das escolas paranaenses, possibilitando inúmeras oportunidades para o setor privado, repassando de forma direta a gestão de 27 escolas para a iniciativa privada, objetivando terceirizar a administração destas escolas sendo: 9 instituições em Curitiba, 04 em Londrina, 3 em Ponta Grossa, Colombo e São Jose dos Pinhais, 2 em Almirante Tamandaré, 01 em Fazenda Rio Grande e 1 em Pinhais (PARANÁ EDUCAÇÃO, 2022).

A escolha destas escolas é pautada no argumento do baixo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), assim, a empresa escolhida deverá cuidar do gerenciamento da área financeira, distribuição de merenda, manutenção da infraestrutura e supervisão da gestão pedagógica, necessitando ofertar todo material pedagógico, assim como os itens necessários para a manutenção dos trabalhos e os kits de uniformes escolares.

Esse empresariamento da educação pública, em especial no Paraná, está amplamente difundido por meio deste edital. Sobre este ponto específico, as professoras Adriana Farias e Michelle Fernandes Lima na live¹ “Empresariamento das escolas públicas do Paraná: em pauta o edital 02/22” elucidam que a ideologia neoliberal difunde a ideia de que o Estado é ineficiente e sem capacidade de gestão, deste modo, o edital é o viés encontrado por meio de resultados, controles, avaliações, meritocracia o atendimento da qualidade de educação, visto que as escolas particulares já obtêm sucesso dessa maneira gerencialista, portanto, a educação pública deveria seguir o mesmo modelo. O projeto “parceiro da escola” é parte da teia de influência entre o conglomerado tais como: Eleven, Positivo, Grupo Marista. Estes, seriam os braços sociais dos aparelhos privados de hegemonia, tais como: a Fundação Lemann, Itaú Social, Fundação Positivo, Boticário, Natura (GPEH, 2022).

O modelo de valorização da educação apresentado está vinculado ao estabelecimento de um novo padrão de acumulação do capital, que busca formar trabalhadores subordinados à lógica do capital. Assim, o ideal de educação forma-se a

¹Para visualizar o conteúdo completo vide <https://www.youtube.com/watch?v=YDOe4XHTOZc>

partir de um modelo gerencial, de “mecanismos de gestão de desempenho, entre elas: a padronização de currículos; avaliação por desempenho com base em metas previamente estipuladas, preparadas por agentes externos à comunidade escolar” (SILVA, 2012, p. 1-2).

Para Sakata e Lima (2018), o Estado é resultado de uma disputa de interesse entre as classes, na qual o grupo que domina impõe seus interesses particulares como vontade de todos, dominando por intermédio da coerção e do consenso. Assim sendo, o Estado não tem por intenção a resolução dos problemas reais e propõe a manutenção e aprimoramento do aparelho de produção econômica em benefício do capital. Gramsci (2015, p.193) sinaliza que:

Acontece sempre assim: para que um fato nos interesse, nos comova, torna-se uma parte da nossa vida interior, é necessário que aconteça próximo a nós, próximo a pessoas das quais ouvimos falar frequentemente e que estão, por isso, no contexto da nossa humanidade.

Gramsci contribui para a reflexão sobre a importância de compreender o mundo e as relações que se dão com a contradição da realidade, em outras palavras, não há ações ou fatos neutros, porque ideias concorrentes coexistem e influenciam a nossa existência. Dessa forma, esse edital piloto, evidencia, na verdade, a mercantilização da Educação paranaense, transformando a escola como uma empresa, e esquecendo-se do ideal de formação humana, do conhecimento de “[...] fazer parte de uma determinada força hegemônica (isto é, a consciência política) [...] na qual teoria e prática finalmente se unificam” (GRAMSCI, 2004, *apud*, FLACH p. 4, 2020).

Considerações Finais

O Edital nº02/2022 trata do direcionamento dos recursos públicos para as empresas privadas, objetivando a ampliação dos lucros das empresas/fundações, mas também um lado subjetivo que é bem perverso: o controle da formação dos sujeitos dentro da lógica do capital. Nesse sentido, o modelo de Estado vigente, de caráter neoliberal, nos faz perceber como os conglomerados empresariais vêm atuando de forma direta e ampla na educação, sendo responsáveis por implementar a lógica empresarial dentro da esfera pública, com a ideologia de “fazer mais com menos”.

A ideologia do mercado vem sendo atribuída com um sinônimo de melhoria da qualidade de educação, com recursos mais direcionados e em larga escala, todavia, compreendemos que o real discurso de eficiência desses projetos é atrelado a não reprovação do aluno para obter sucesso, criando uma falta ideia de melhoria educacional.

Diante desse contexto, destacamos ainda que o Comunicado nº 01/2022 apresenta o resultado da Consulta Pública do Projeto Parceiros da Escola, o qual foi realizado entre os dias 05 e 07 de dezembro, e evidencia que 02 unidades², das 27 selecionadas, foram aprovadas por meio de consultoria para serem credenciadas por empresas privadas. É válido lembrar que as escolas que participarão do projeto permanecerão sendo gratuitas, entretanto, a gestão escolar será inteiramente responsabilidade da empresa credenciada.

Referências

PARANÁ. Paraná Educação. Edital de Credenciamento nº 03/2022a. Disponível em: [edital_credenciamento_02-2022-peduc.pdf \(paranaeducacao.pr.gov.br\)](#). Acesso em: 18 mar. 2023.

PARANÁ, Paraná Educação. Comunicado nº 01/2022. Disponível em: [comunicado_no_01-2022_cred_3.pdf \(paranaeducacao.pr.gov.br\)](#). Acesso em: 22 de mar. 2023.

GOMEZ, C. D. P; OLIVEIRA, P. L.L M. G; MENDONÇA, C. T. M; COSTA, M. L. F. A ideologia neoliberal e suas implicações na gestão do Estado do Paraná (2015-2018): A política educacional de privatização da educação superior. **Colloquium Humanarum**, v. 15, n. Especial 2, jul-dez, p. 51-56. Disponível em: [*A ideologia neoliberal e suas implicações na gestão do estado do paraná 2015-2018 a política educacional de privatização da educação superior.pdf \(unoeste.br\)](#). Acesso em: 18 mar. 2023.

GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere**. v. 1. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

GPEH. Educação, Estado Ampliado e Hememônias. Empresariamento das escolas públicas do Paraná: em pauta o edital 02/22. YOUTUBE. 27 out. 2022.

² Instituições de ensino credenciadas: Anita Canet, C E-EF M (São José dos Pinhais), com 256 votos favoráveis e 180 votos contrários;
Anibal Khury Neto, C E-EF M (Curitiba), com 426 votos favoráveis e 108 votos contrários.

FLACH, S. de F. O pensamento de Antonio Gramsci e as pesquisas sobre políticas educacionais. Revista de Estudios Teóricos y Epistemológicos en Política Educativa, v. 5, e 2015219, p. 1-18, 2020. Disponível em :<https://www.revistas2.uepg.br/index.php/retepe>. Acesso em: 18 mar. 2023.

SAKATA, K. L. da S. Programa Gestão para Aprendizagem: A Atuação da Fundação Lemann nas Políticas de Formação em Redes Municipais de Educação. 2018. 204 f. **Dissertação** (Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado - Irati) - Universidade Estadual do Centro-Oeste, Irati - PR.